

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A 9 de setembro de 2021 foi noticiada a abertura de um novo procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental referente à exploração de lítio em Montalegre, tendo como proponente a Lusorecursos Portugal Lithium, promotor do projeto designado por mina do Romano.

Este novo procedimento levanta dúvidas quanto à sua legalidade e, sobretudo, quanto à sua credibilidade face ao histórico do processo, registando-se inclusivamente troca de acusações entre as instituições envolvidas.

De recordar que o Ministro do Ambiente e Ação Climática acusou, em abril passado, o promotor de **falta de profissionalismo dadas as insuficiências técnicas do Estudo de Impacte Ambiental** apresentado. Salientou, inclusivamente, que **seria muito improvável a concretização do projeto**.

O procedimento de AIA inicial ficou suspenso até 13 de agosto, tendo a Lusorecursos apresentado o novo EIA, face a um prazo limite de 4 de setembro. Nos termos da concessão, o promotor dispunha de dois anos para elaborar e obter a aprovação do Estudo de Impacte Ambiental. De acordo com o que foi noticiado como posição da APA há a referir:

"A opção pela apresentação de novos documentos, substancialmente distintos dos iniciais apenas veio corroborar a análise efetuada e a conclusão quanto à desconformidade do EIA inicial".

"... tratando-se de um projeto e de um EIA que não correspondem ao objeto da análise inicial", a APA encerrou o procedimento de AIA em curso, tendo comunicado ao proponente que, "tratando-se de um EIA e de um projeto novo, tal implica a necessidade de submissão e instrução de um novo procedimento de AIA".

O incumprimento por parte da empresa das obrigações contratuais seria "causa suficiente para a rescisão do contrato por iniciativa do concedente", ou seja, o Estado através da DGEG.

Está, portanto, em perspetiva a concretização do projeto de mina de lítio em Montalegre, caso seja emitida uma Declaração de Impacte Ambiental favorável e cumpridos outros termos legais e administrativos. De qualquer forma **a credibilidade deste processo está seriamente abalada** por estas mudanças de posição sem justificação clara, a população está contra o projeto e a defesa dos seus interesses não está acautelada.

O Ministério do Ambiente e as suas instituições assumiram uma posição de pouca exigência e de facilitismo quando está em causa uma concessão do Estado que deveria vigorar em condições de rigor, exigência técnica e transparência.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor **Ministro do Ambiente e Ação Climática**, através de V. Exa., o seguinte:

1. Tendo sido admitida a abertura de um segundo procedimento de AIA por parte da APA face a um novo projeto e Estudo de Impacto Ambiental apresentado pelo promotor, que fundamentos legais e administrativos sustentaram a sua abertura?
2. Que motivos levaram a DGEG a manter como válidos os termos da concessão quando ocorreram mudanças no projeto apresentado pelo promotor?
3. Porque razão não se rescindiu o contrato de concessão e se reiniciou o procedimento, permitindo uma consulta pública dos seus novos termos?
4. Tendo o Ministro do Ambiente manifestado fortes dúvidas quanto à credibilidade e profissionalismo do promotor, não seria mais cauteloso rescindir o contrato de concessão, inclusivamente na defesa no interesse das populações locais e numa lógica de transparência?
5. Que medidas serão tomadas para trazer maior transparência e escrutínio a estas decisões?

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2021

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

Deputado(a)s

JOSÉ SILVANO(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)